



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 824/95

HOMOLOGA RESOLUÇÕES QUE TRATAM DA
APROVAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que de liberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 15 de março de 1995,

RESOLVE:

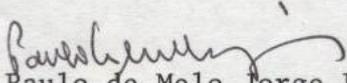
Art.1º - Ficam homologadas as Resoluções que tratam da aprovação de Projetos de Pesquisa:

Resolução nº 752-A/94 - Projeto de Pesquisa "TRANSPORTE DE ELÉTRONS SOBRE A SUPERFÍCIE DE SÓLIDOS QUÂNTICOS" - Departamento de Física e Química - CCT;

Resolução nº 779/94 - Projeto de Pesquisa - A ESCOLA PÚBLICA NOTURNA DE 2º GRAU PARA ALUNO TRABALHADOR: UMA QUESTÃO DE VIDA E LUTA - Departamento de Métodos e Técnicas da Educação - CESA.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 15 de março de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor